

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 034 DE 18 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho de apoio, fortalecimento e desenvolvimento da Enfermagem no Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O referido grupo de trabalho será composto pelos conselheiros Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva, Coren-MS n. 87561, Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano, Coren-MS n. 332396, e Sra. Carolina Lopes de Moraes, Coren-MS n. 645303, todos nas funções de membros.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 051/2017.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 18 de janeiro de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978